



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 058/2022 – PROCESSO ADM. 0071/2022

## **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 058/2022**

**Contratada: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA**

**Objeto:** Prorrogação do contrato original por mais 40 (quarenta) dias, referente a aquisição de uniformes.

**Solicitante:** Gerência Administrativa - GAD

**Processo Administrativo nº. 0071/2022**

 <p>Volta Redonda - RJ <b>saae</b></p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 - Atarrado - Volta Redonda - 27215-630 Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115 <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 058/2022 - PROCESSO ADM. 0071/2022

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2022

### ÍNDICE

### CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO REAJUSTE
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 058/2022 – PROCESSO ADM. 0071/2022

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 058/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA** para **aquisição de uniformes**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA**, situada Rua Padre Matias, nº 60 e parte do nº 56, Bairro Glória, Juiz de Fora/MG, CEP: 36035-140 - inscrita no CNPJ sob nº 03.291.912/0001-58, neste ato representada pela sócia, Sra. **Izabel Cristina de Aquino Ferreira**, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº M3-24.23.26 SSP/MG e CPF/MF sob o nº 029.692.526-86, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do **Processo Administrativo nº 0071/2022**, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

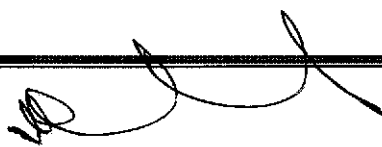
O presente Termo tem por finalidade a prorrogação do contrato original por mais 40 (quarenta) dias, referente a **aquisição de uniformes**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

Data de emissão: 02/07/2022 - CAA

Página 3





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 058/2022 – PROCESSO ADM. 0071/2022

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será do dia 04/07/2022 a 12/08/2022.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

O presente Contrato somente poderá ser reajustado decorrido o período contratual de 12 (doze) meses de fornecimento de bens e serviços, com base nos artigos 55, III, e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de prorrogação o valor inicialmente contratado será atualizado pelo I.P.C.A – Índice de Preço ao Consumidor Amplo do I.B.G.E, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor ou ainda conforme acordo entre as partes.

**Parágrafo Segundo** – Para aplicação do índice de correção, será tomada por base o I.P.C.A acumulado por 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de Maio, conforme Inciso XI do artigo 40, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Parágrafo Terceiro** - Ficam revogados para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo deste contrato.

**Parágrafo Quarto** - Se durante a vigência deste Contrato, houver norma do Governo Federal que estabeleça desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, assegura-se sua adequação de conformidade com a norma expedida.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 058/2022 – PROCESSO ADM. 0071/2022

Volta Redonda, 02 de Julho de 2022.

**Eng.º Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

MULTISEG  
UNIFORMES E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:03291917  
000158

Assinado eletronicamente  
digital por MULTISEG  
UNIFORMES E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:03291917000158  
Data: 02/07/2022  
16:21:25 -03'00'

**Izabel Cristina de Aquino Ferreira**  
Sócia  
MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA  
Contratada

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF